



Palmas, 24 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA DO ATO DE AUTOTUTELA

Após a divulgação do Resultado Final da Seleção para professor substituto 2017-2, objeto do edital nº 11/2017, de 11 março de 2017 a Comissão Permanente de Seleção - COPESE, instruiu o processo para contratação dos candidatos aprovados no certame, neste momento, observou-se pela análise documental indícios de ter ocorrido ERRO MATERIAL da banca examinadora do código de vaga nº 16/ Curso de Letras Campus de Porto Nacional em relação a pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

A COPESE em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade e também, para garantir a lisura no processo seletivo, solicitou a banca, designada para avaliar os candidatos, que fizesse nova análise e confirmação dos documentos avaliados.

A banca examinadora atendeu a solicitação desta comissão e confirmou que após nova avaliação dos títulos, a pontuação atribuída a ambos os candidatos, referente a alínea “b” do anexo III do Edital nº 11/2017, foi pontuada de forma incorreta a um dos candidatos caracterizando-se e confirmando a existência de ERRO MATERIAL, uma vez que considerou os diplomas e/ou declarações de Mestrado apresentados, quando, na realidade, estes títulos destinam-se apenas à “comprovação de requisito exigido para o cargo” e portanto não devem ser pontuados.

A Alínea “b” do Anexo III (quadro de critérios para avaliação de títulos) do Edital nº 11/2017, dispõe que será considerado:

“Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo” (grifo nosso).

Desse modo, justifica-se a subtração dos pontos anteriormente concedidos aos candidatos nessa alínea.

Como resultado da nova avaliação dos títulos, o candidato 10060 obteve a pontuação 1,60 e o candidato 10044 obteve 0,75 e tendo como correta classificação e resultado como segue:

Código 16: Letras.

Área / Disciplina: Dialectologia/Sociolinguística/ Letramento e Ensino/ Tópicos de Gramática Normativa e Articulação Textual.

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,63	0,75	4,67	10,05	1ª
VINÍCIUS VARGAS VIEIRA DOS SANTOS	4,50	1,60	3,54	9,64	2ª


Sérgio Ascêncio
Presidente/COPESE/UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE
Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63)3232-8545 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



Todos os documentos comprobatórios relacionados ao certame bem como ao ateste do erro material identificado encontram-se nos arquivos desta COPESE e podem ser disponibilizados em caso de demanda judicial.

Dou fé.

SÉRGIO ASCÊNCIO
Presidente COPESE

Sérgio Ascêncio
Presidente/COPESE/UFT
Port. do Reitor nº 1160/2014